



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO 4.894 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.810,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

<b>Órgão:</b>	<b>3</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2006</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
23	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2009</b>	<b>MANTER E CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
33	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2164</b>	<b>MANTER O CENTRO ED. INFANTIL FRANCISCO TOZZI</b>	
188	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2166</b>	<b>MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ</b>	
199	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
201	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2169</b>	<b>MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO</b>	
211	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2182</b>	<b>MANTER A ESC. MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS</b>	
93	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2187</b>	<b>MANTER A ESC. MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS</b>	
136	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>6</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	
243	3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diarias - Pessoal Civil	500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2170</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA</b>	
265	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2096</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
397	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	350,00
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2101</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DO LEITE</b>	
412	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	960,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2129</b>	<b>MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
438	3.3.90.33.00.00.00.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

<b>Unidade:</b>	<b>4</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2104</b>	<b>MANTER O PROJETO ESPERANÇA</b>	
416	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2199</b>	<b>MANTER O PROJETO PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS</b>	
451	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:</b>			
<b>Órgão:</b>	<b>3</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2006</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
24	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
25	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
30	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2164</b>	<b>MANTER O CENTRO ED. INFANTIL FRANCISCO TOZZI</b>	
184	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2166</b>	<b>MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ</b>	
198	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
200	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2169</b>	<b>MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO</b>	
210	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2182</b>	<b>MANTER A ESC. MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS</b>	
89	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	3.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2187</b>	<b>MANTER A ESC. MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS</b>	
141	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>6</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	
247	3.3.50.41.00.00.00.00.1303	Contribuições	500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2170</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA</b>	
270	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2096</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
399	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	350,00
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2101</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DO LEITE</b>	
413	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	960,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2129</b>	<b>MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
440	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Unidade:</b>	<b>4</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2104</b>	<b>MANTER O PROJETO ESPERANÇA</b>	
417	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2199</b>	<b>MANTER O PROJETO PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS</b>	
452	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2007, 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**